Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 08:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8790966: PRIMEIRO T.A. PRORROG. A.R.P. Nº. 041.CISAMREC.2025 DO P.E. 008.CISAMREC.2025 - DAMED

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8790966

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/CISAMREC/2025, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, celebrado entre o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC e a empresa, detentoras da Ata.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Roque Salvan**, portador do RG n°. 5ª/R ***.54*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 4**.6**.**9-72, doravante nominado ADJUDICANTE/CONTRATANTE; e a empresa **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.346.978/0001-36 MATRIZ estabelecida na Avenida João luiz pozzobon, 726, bairro KM 3, CEP 97.095-465, em Santa maria (RS), detentora da Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 041/CISAMREC/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, que trata do registro de preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde destinadas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: EXTENSÃO E NÃO ACRÉSCIMO CONTRATUAL
A renovação dos quantitativos, nos termos ora propostos e em conformidade com o Prejulgado nº 2526/2025 do TCE/SC, não se configura como acréscimo contratual, mas sim como extensão da relação originalmente pactuada.
O próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no item 3 do referido Prejulgado, corrobora esse entendimento ao dispor que:

> "A possibilidade de renovação dos quantitativos não constitui acréscimo contratual, mas sim uma extensão da relação originalmente pactuada, com fundamento na interpretação sistemática da Lei n. 14.133/2021, sendo necessária a regulamentação do ente ou consórcio público autorizando expressamente tal prática."

No presente caso, a renovação dos quantitativos observa os limites originalmente estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, preservando as condições da disputa realizada, sem implicar alteração do objeto ou ampliação indevida das obrigações inicialmente assumidas pela empresa detentora da Ata.
Tal distinção é essencial, uma vez que afasta a incidência das limitações percentuais aplicáveis aos acréscimos contratuais, tratando a renovação como continuidade de quantitativos já previstos no instrumento convocatório e devidamente adjudicados, para novo período de vigência.
Ademais, a interpretação sistemática da Lei nº 14.133/2021 permite compreender que, desde que devidamente demonstradas a vantajosidade e a necessidade da medida, a extensão da relação contratual configura instrumento legítimo de gestão, apto a assegurar a eficiência administrativa e a

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

continuidade dos serviços públicos.
A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, permitindo que os municípios consorciados mantenham o fornecimento regular dos produtos registrados sem a necessidade imediata de instauração de novo procedimento licitatório, desde que preservadas a vantajosidade e as condições inicialmente pactuadas.
Ficam renovados, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente licitados e registrados, em sua integralidade, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, conforme planilha constante abaixo.

PE 008/2025 - Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde - Lic.229						
A.R.P. Nº. 041.CISAMREC.2025						
Fornecedor	***Item***	***Medicamento/Descritivo***	***Unid.***	***Marca vencida***	***Quant. Licitada***	***Valor Unitário***
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	**1**	**Avental/capote IMPERMEAVEL LAMINADO gramatura mínima 50g/m2.** O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e laudo do teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE.	Unid	MEDIX	**5.040**	3,8000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**24**	**Curativo redondo pós-coleta de sangue (Stopper ou bandagem).** Apresentação em rolo, com **pré-corte no liner**. Possuir boa aderência. Fornecer caixa com 500 curativos. Possuir registro na ANVISA	Caixa com 500 unidades (pedido por caixa)	CIEX	**4.425**	8,8000

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**53**	**Cateter Intravenoso n°20 G, com dispositivo de segurança.** Características: **e**m poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. **Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32) s**em a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Não exige mudança da técnica convencional de punção e sem risco de resíduos biológicos. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto estéril, de uso único atóxico e epirogênico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	POLYMED	**59.750**	1,6470
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**93**	**Espatula de ayres** em madeira lisa que não solte lascas, co extremidade arredondaca e outra bifurcada e arredondada, medindo aproximadamente 180mm de comprimento x 80mm de largura x 2mm de altura. Embalagem com, no máximo, 100 unidades.	Unid	ESTILO	**25.430**	9,0800
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**144**	**Lâmina de bisturi, número 10, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves.** Estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. A embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unid	MEDIX	**3.975**	20,8000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**145**	**Lâmina de bisturi, número 11, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves.** Estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. A embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unid	MEDIX	**4.486**	21,5000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**146**	**Lâmina de bisturi, número 12, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves.** Estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. A embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unid	MEDIX	**4.069**	21,2000

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**147**	**Lâmina de bisturi, número 15, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves**. Estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. A embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unid	MEDIX	**3.789**	21,8000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**148**	**Lâmina de bisturi, número 20, em aço inox, que permita a realização de cortes suaves.** Estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê. A embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica, apresentando dados de identificação, lote, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unid	MEDIX	**3.047**	21,8000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**153**	**Bandagem ineléstica bota de unna. Tamanho mínimo 10cm (L) X 9m (C) e tamanho máximo 11cm (L) e 9,5 (C)**.Caracteristicas mínimas: Bandagem enelástica impregnada com pasta a base de óxido de zinco. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Unid	DERMACURE	**6.639**	20,8000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**213**	**Papel grau cirurgico 12cm X 100mt.** Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras. Baixa permeabilidade de líquidos. Porosidade controlada em toda a extensão. Barreira microbiana. Papel em conformidade com a norma ABNT/NBR 14990-2.	Unid	CIEX	**5.240**	42,2000
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	**243**	**Ambu Reanimador Manual Infantil,** autoclavável e resistente à desinfecção química, confeccionado em puro silicone. Com reservatório de 02 de capacidade mínima de 1000mL.	Unid	FOYOMED	**60**	104,0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por meio do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Criciúma/SC, 02 de outubro 2026.

ROQUE SALVAN:44061056972

Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.10.08 14:43:37 -03'00'

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente
e-mail: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS ME:48346978000136

Assinado de forma digital por DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS ME:48346978000136
Dados: 2026.10.05 08:53:36 -03'00'

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Daiene E. da Rosa Barros Viana
CPF: 016.***.***-79
E-mail: distribuidora.damed@gmail.com